

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2010, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da sociedade, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 14º andar, presentes os membros efetivos, conforme assinaturas aposta, Srs. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Paula, Kleber Cimini Lage, Renato Soares Sacramento e Pedro Paulo da Cunha, conforme assinaturas apostas. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, que convidou a mim, Kleber Cimini Lage, para secretariá-lo.

O Presidente informou que a presente reunião tem por finalidade apreciar o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental do exercício de 2009, instituído pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL por meio do Despacho ANEEL nº 3.034, de 21 de dezembro de 2006.

O Sr. Presidente esclareceu que a elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental (“RRSA”) é obrigatória, devendo ser entregue até 30 de abril do exercício subsequente, nos termos do item 2.3 do Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica (“Manual de Elaboração do RRSA”).

Após os esclarecimentos a respeito do documento, os membros do Conselho Fiscal procederam à sua análise e emitiram o seguinte Parecer:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA SOBRE O RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – EXERCÍCIO DE 2009.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, abaixo assinados, em cumprimento ao que estabelece o Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 3034, de 21.12.2006, e o item 2.4. do Manual de Elaboração do RRSA, procederam ao exame do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da CELPA referente ao exercício de 2009.

Considerando o exame, o Conselho Fiscal opina favoravelmente sobre o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da Companhia, referente ao exercício de 2009.”

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de abril de 2010. **Conselheiros:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Paula, Kleber Cimini Lage, Renato Soares Sacramento e Pedro Paulo da Cunha.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho Fiscal da Companhia, à folha 49.

Carlos Souza Barros de Carvalhosa

Presidente